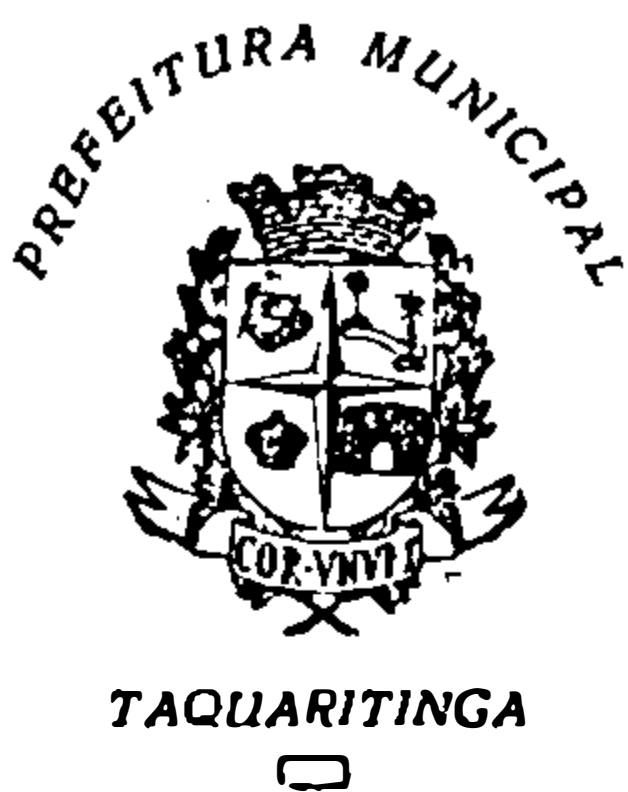




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.8 7 7, de 21 de novembro de 1.967.

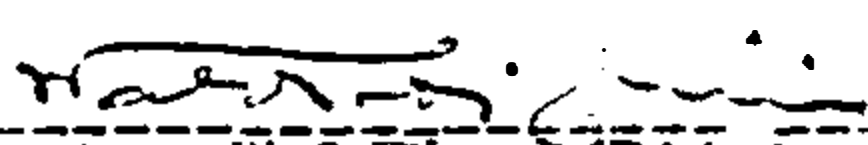
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR A COMPANHIA
PAULISTA DE FORÇA e LUZ, POSTES e MATERIAIS ELÉTRICOS.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a doar
à Companhia Paulista de Fôrça e Luz, postes e materiais elétricos,
existentes na Avenida Carlos de Brito, desta Cidade. do M. T. do,
est. 11013.

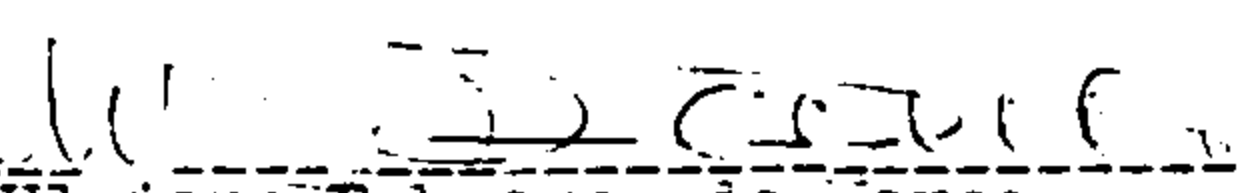
Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 21 de novembro de 1.967



Loutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 21 de
novembro de 1.967.



Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário Interino-